



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.779 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, com fundamento no artº 86, § 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, resolve conceder demissão, a pedido, ao DR. OSWALDO FERREIRA REZENDE, de membro integrante da Comissão designada pela Portaria nº 1.763, de 12 de outubro de 1976, para proceder ao exame médico do sr. Sílvio Sargaço, atestando, através de emissão de laudo, a capacidade ou não, para o exercício das funções públicas, do referido funcionário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE DEZEMBRO DE 1976.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal
